



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Certidão Nº 695-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 13 de novembro de 2025.

Assunto: solicitação de Pagamento – Nota fiscal nº 3823 de 04/11/2025 – ROBERTA M OLIVEIRA.

Anexos:

[1\) NF 3823 ROBERTA M.pdf](#)

1. Solicito o pagamento da fatura referente ao fornecimento de gêneros alimentícios pela empresa **ROBERTA M OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.560.896/0001-21**, conforme Nota Fiscal nº **3823**, no valor de **R\$ 72,90**.

2. O pagamento deverá ser efetuado conforme o Empenho nº **2025NE000261**, emitido em **05/09/2025**, em conformidade com as condições estabelecidas no **Pregão SRP nº 90001/2025**, respeitando os prazos e demais condições previstas.

3. Por fim, declaro, sob as penas da Lei Penal e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, e em conformidade com o BI nº 64, de 04/04/2025, do 3º CGEO, que a Nota Fiscal digitalizada nº **3823**, **04/11/2025**, emitida pela empresa **ROBERTA M OLIVEIRA**, apresentada no presente processo, é autêntica, assumindo o mesmo poder de prova que o documento original.

Chefe do Aprovisionamento



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) _____, em 13/11/2025, às 10:41 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: Ua5t-/fVT-XIEh-/Z86



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Certidão Nº 708-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 18 de novembro de 2025.

Assunto: certidão da comissão de recebimento.

Recebi, sem alterações, os artigos constantes da Nota Fiscal nº 3823 de 04/11/2025.

██
Adjunto do Almojarifado



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████
██, em 18/11/2025, às 05:08 conforme horário
oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de
13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: Kl+e-HvXP-wJnm-gbni



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Despacho Nº 1084-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 18 de novembro de 2025.

Assunto: despacho do OD autorizando pagamento.

Autorizo a emissão da ordem bancária no valor correspondente à Nota Fiscal nº 3823, de 04/11/2025.

████████████████████
Chefe do 3º Centro de Geoinformação



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████, em 18/11/2025, às 15:40 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: Ss4g-v7+o-xAL0-kiAH